



PROPOSTA COMERCIAL

DE: SISTEMA EDUCACIONAL CHAPLIN

Rua 210, 79

Setor Leste Vila Nova

Goiânia – Go

Para: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS Dr. Anuar Auad – HDDT/HAA

Endereço: Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista.

Goiânia - Go

REF.: Contratação de Serviços Nº 010/2018

Curso de língua brasileira de sinais – LIBRAS

Prezado (a) Senhor (a), Atendendo a sua solicitação, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado pelo Sistema Educacional Chaplin, com 30 anos no mercado, nosso foco de atuação é na área educacional, oferecendo cursos de língua brasileira de sinais- LIBRAS. Já formamos mais de 20 mil alunos. Nosso certificado é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás (válido para concurso e promoção de carreira). A única escola do estado que tem uma plataforma digital com todo material didático em vídeos. Os nossos professores surdos/ouvintes são graduados em LETRAS/LIBRAS.

1. OBJETIVO DA PROPOSTA

Fornecimento de curso de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, para os colaboradores, equipe médica e equipe do atendimento que lidam diretamente com paciente. Metodologia e materiais didáticos desenvolvidos exclusivamente pelo Curso Chaplin. As aulas serão ministradas na Empresa Contratante.

2. METODOLOGIA

Nosso método reproduz o processo natural de construção do conhecimento, no qual o aprendizado se dá de forma gradual e intuitiva. No curso Chaplin o aluno usa Libras o tempo todo, desde o primeiro dia de aula. Esta é a melhor forma de praticar articulação dos sinais.

3. CONTEÚDO

Serão trabalhados 24 módulos com temas contextualizados, todos em Libras. Abordaremos ainda a história, cultura e identidade da comunidade surda.

4. **CARGA HORÁRIA:** a combinar. Recomendamos 48 horas presenciais.

5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO POR TURMA:** No mínimo de 02 horas cada aula.

6. **SALA DE AULA:** Terá no máximo 20 alunos.

7. SERVIÇOS OFERCIDOS:

- Análise das necessidades e dos objetivos da Instituição;
- Acompanhamento e monitoração do programa;
- Relatórios de frequência e avaliação do aluno;
- Análise final de desempenho do aluno;
- Acesso a plataforma para estudo dos conteúdos e atividades;
- Acompanhamento de Tutor por para sanar dúvidas dos alunos;
- Fornecimento de Certificado de 120 horas.

8. INVESTIMENTO

O valor será de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) a hora aula.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser realizados pela Instituição, mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme a quantidade de horas/aulas ministradas neste período.

10. CUSTOS

Correrão por conta da nossa Escola as despesas com eventuais deslocamentos, transporte, alimentação, hospedagem do professor.



11. VALIDADE DE PROPOSTA.

Esta proposta terá validade de 30(trinta) dias.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Goiânia, 15 de janeiro de 2019.

01/01/2019 10:04:02
SISTEMA EDUCACIONAL
CHAPLIN S.A.
RUA PIAUI, 100 - JARDIM VILA NOVA
13.040-190

GOIÂNIA-GO

Edson Francisco Gomes
Sistema Educacional Chaplin

(062) 98132-96-77

Ao Setor de Contratos

Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela vista

Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.

Ref.: Termo de Referência 010/2018.

O

Sistema Educacional Chaplin LTDA

Rua 210, Nº 79 , Setor Leste Vila Nova - Goiânia-GO.

CNPJ 01.784.581/0001-62

Vem Respeitosamente apresentar:

**PROPOSTAS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

N.º 010/2018

1. DO OBJETO

Solicitação do curso de libras, para os colaboradores equipe médica e equipe do atendimento que lidam diretamente com paciente. do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Aquisição do curso de Libras oportuniza aos participantes a vivência da prática do vocabulário básico deste meio de comunicação, pois conhecer a Língua Brasileira de Sinais tornou-se imprescindível diante da ascensão e participação social que a comunidade surda tem vivenciado nos últimos anos, ampliando o grau de interação nas relações interpessoais do universo pessoal e profissional do cidadão;

O curso deverá conter as seguintes informações básicas:

Legislação, cultura surda, comunidade surda, principais dúvidas, alfabeto, pronomes, contextualização;

Parâmetros da linguagem de Libras, objetivos escolares, as cores, meses e dias, adjetivos, advérbios, verbos. Vestuário, meios de transporte, meios de comunicação, animais, cargos e profissões, estados do Brasil, cidades, verbos. Tópicos do curso: introdução a libras, estratégias para aprendizagem da língua brasileiras de sinais; características da língua, seu uso e variações regionais, noções básicas da linguagem de libras, atividade prática;

O curso deverá ser de 48hrs/ (Quarenta e oito) aula, que dividido em 3 (três) turnos de 2hrs/(horas) aula, compreendendo os turnos: matutino, vespertino e noturno totalizando em 8 dias de curso.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deve ser Especializada em Realizar Cursos de Intérprete de Libras;

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- A empresa contratada deverá estar quíte com todas as obrigações trabalhistas, fiscais e municipais pertinentes ao seu enquadramento tributário.
- Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.
- A CONTRATADA é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade do Serviço solicitado, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da CONTRATANTE sobre a qualidade, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

6. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA;
- O serviço será executado dentro de um prazo de 10 (dez) dias. Condicionado ao contrato de Termo de Transferência de Gestão 003/2013, entre o SES-GO e o ISG.

- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

8. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor hora-aula de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais), para prestação do serviço.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal.

Será realizado através de depósito bancário: SISTEMA EDUCACIONAL CHAPLIN, BANCO BRADESCO, Agência: 2305-1, CC: 0006352-5

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 010/2018.

Atenciosamente,



Edson Franco Gomes

01.784.581/0001-82
SISTEMA EDUCACIONAL
CHAPLIN LTDA
RUA 210, Nº 79 - ST. LESTE VILA NOVA
CEP: 74.840-140
GOIÂNIA-GO